



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 844

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

Decreto n.º 027/2024

de 8 de abril de 2024.

“Homologa o Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Tuiuti, regido pelo Edital n.º 004/2024 e dá outras providências”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o art. 37 incisos I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal;

TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO do PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital nº 004/2024 – Prefeitura Municipal de Tuiuti, para todos os cargos constantes no item 1 do Edital nº 004/2024, de 18 de março de 2024, conforme as seguintes disposições.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o RESULTADO e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do processo seletivo aberto pelo Edital nº 004/2024 – Município de TUIUTI, para todos os cargos constantes no item 1 do Edital nº 004/2024, de 18 de março de 2024, conforme os Anexos I, deste Edital, com vigência de 06 meses a contar desta data, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

I - O Anexo I deste Edital contém o resultado e a classificação final, dos candidatos classificados, no processo seletivo aberto pelo Edital nº 004/2024 – Município de Tuiuti.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 844

Página 3 de 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Art. 2º - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado e Classificação dos Candidatos, conforme estabelecido no Edital nº 004/2024.

Parágrafo Único - O critério para desempate dos candidatos obedeceu ao disposto no edital de abertura nº 004/2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 8 de abril de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 8 de abril de 2024.

Rua Zeferino de Lima, 117, Centro - CEP 12.930 - 000 - Fone (011) 4015 6212 - TUIUTI - SP
E-mail: prefeitura@tuiuti.sp.gov.br

Município de Tuiuti - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.